



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Antônio José da Guia, s/n, Bairro São Benedito, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

A Sra.

ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA

**Coordenadora do Setor de Compras**

Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

Senhora Coordenadora,

Venho por meio deste solicitar, que Vossa Senhoria possa tomar as providências necessárias para a abertura de Processo Administrativo, obedecendo aos rigores das leis pertinentes à espécie, destinado a feitura de licitação pública para seleção da proposta mais vantajosa para administração pública para **Registro de Preço para eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Coleta, Transporte e destinação final dos resíduos de Saúde (Lixo Hospitalar), classes A, B e E, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Anajatuba – Ma**, conforme justificativa abaixo:

Considerando que as atividades desenvolvidas nas unidades de saúde deste Município resultam na produção dos seguintes tipos de lixo infectante/hospitalar, pertencentes aos Grupos A, B e E, em conformidade com a classificação da Resolução nº 306/04 ANVISA:

Grupo A (resíduos infectantes ou biológicos) – todos os resíduos provenientes do atendimento ao paciente, por exemplo: algodão, gazes, compressas, luvas, espátulas que tenham tido contato ou não com sangue, tecidos ou fluídos orgânicos;

Grupo B (resíduos químicos/farmacêuticos) – as sobras eventuais de medicamentos com prazo de validade ultrapassado;

Grupo E (materiais perfurocortantes ou escarificantes) – lâminas, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório.

Conforme legislação do Ministério da Saúde e a Resolução CONAMA nº 358/05, para minimizar riscos ocupacionais nos ambientes de trabalho e proteger a saúde do trabalhador e da população em geral, esse tipo de resíduo deve ser descartado através de coleta seletiva realizada por profissionais capacitados para dar a destinação adequada ao material.

Considerando a Resolução acima mencionada, a contratação em apreço se caracteriza como urgente e necessária; além de apresentar características de serviço continuado, visto que é condição sine qua non, nos termos da legislação pertinente, para o funcionamento das Unidades de Secretaria Municipal de Saúde de Anajatuba - MA, pois a interrupção do serviço pode comprometer a continuidade dos atendimentos nos mesmos.

São beneficiários diretos o setor de ambulatório e os consultórios médico e odontológico. São beneficiários indiretos todos os usuários dos serviços prestados por esses



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Antônio José da Guia, s/n, Bairro São Benedito, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

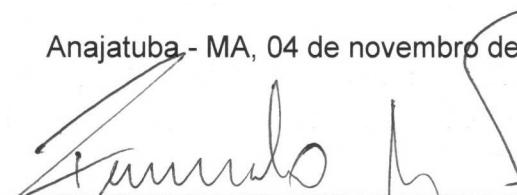
setores e a sociedade em geral, considerando que a destinação adequada de resíduos de serviços de saúde, resultante das atividades realizadas pela Secretaria de Saúde, contribui com a preservação da saúde pública, dos recursos naturais e do meio ambiente.

A contratação pretendida está em perfeita conexão com legislação vigente, e é justificada pelo principal resultado esperado: cumprir as exigências legais para o funcionamento de serviços de saúde, dando a destinação adequada para os resíduos de serviços de saúde geradas pelas atividades realizadas nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Anajatuba - MA.

Ademais, na qualidade de ÓRGÃO EXCLUSIVO, uma vez que a aquisição do objeto é de exclusividade da secretaria Municipal de Saúde, encaminhando planilha dos itens para que seja realizada a **pesquisa de preços** com vistas à realização do procedimento licitatório supra citado.

Atenciosamente,

Anajatuba, - MA, 04 de novembro de 2021



---

**Luís Fernando Costa Aragão**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 006/2021



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Antônio José da Guia, s/n, Bairro São Benedito, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

**OBJETO:** Registro de Preço para eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Coleta, Transporte e destinação final dos resíduos de Saúde (Lixo Hospitalar), classes A, B e E, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Anajatuba – Ma.

ITEM	UNIDADE GERADORA	Unid.	Quant/Mês	Quant /Mês
01	- CENTRO DE SAÚDE DR. GENESIO REGO. - Rua Nina Rodrigues S/N, Centro - Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde	Quilo	250	12
02	- POSTO DE SAÚDE DO ROSARINHO – Povoado do Rosário, S/N - Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde	Quilo	100	12
03	- POSTO DE SAÚDE DO SIPAU – Povoado Sipau, S/N - Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde	Quilo	100	12
04	- U.B.S. MARIA DE RIBAMAR DUTRA – Povoado Bacabal, S/N - Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde	Quilo	40	12
05	- U.B.S. DA PICADA – Povoado Picada, S/N -Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde	Quilo	100	12
06	- U. B. S. DE JOÃO SOARES (SÃO JOÃO DA MATA) - Povoado São João da Mata -Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde	Quilo	40	12
07	- U. B. S. DE SÃO PACOMIO DE AFOGA – Povoado de Afoga, S/N - Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde.	Quilo	160	12
08	- U. B. S. DO LIMIRIQUE - Rua Elpidio Vieira SN, Limirique - Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde	Quilo	50	12
09	-U.B.S. DO OLHO D'ÁGUA – Povoado Olho D'Água, S/N - Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde	Quilo	150	12
10	- U. B. S. DO QUEBRA – Povoado Quebra, S/N -Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde	Quilo	60	12
11	- U.B.S. FRANCISCA DE JESUS SILVA- Povoado Perimirim, S/N - Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde	Quilo	50	12




## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Antônio José da Guia, s/n, Bairro São Benedito, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

12	- U.B.S. IDALINA FERREIRA ABREU – Povoado Cumbi, S/N - Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde	Quilo	150	12
13	- U. B. S. MARIA FREIRE - Avenida João Pereira de Aragão, S/N, Centro - Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde	Quilo	160	12
14	-UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO QUELUZ- Povoado Queluz - Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde	Quilo	130	12
15	- UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTA LUZIA- Rua João Inacio Dutra, bairro Boca do Caminho - Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde	Quilo	100	12
16	- UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO RAIMUNDO- Rua Magalhaes de almeida , bairro centro - Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde	Quilo	100	12
17	-CENTRO DE TENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS – Rua Antonio Jose da Guia , sn, São Benedito- - Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde	Quilo	160	12
18	- HOSPITAL MUNICIPAL SANTA MARIA - Rua Nina Rodrigues, S/N, Centro - Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde	Quilo	1.000	12
19	- FARMÁCIA BÁSICA- Rua Central, S/N, Centro - Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde	Quilo	100	12
<b>TOTAL POR MÊS</b>			3.000	12
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				36.000

Anajatuba - MA, 04 de novembro de 2021

  
**Luís Fernando Costa Aragão**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 006/2021